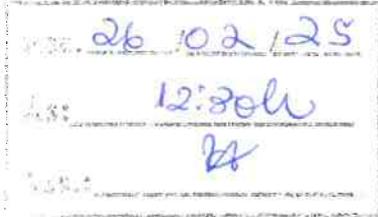




Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2025.

Of.C-0007/2025

Responde ao Requerimento nº 0006/2025



Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 7/2025, de 04/02/2025 que encaminhou o Requerimento nº 06/2025, de autoria do Edil, Márcio de Oliveira Almeida, solicitando informação sobre quais medidas vêm sendo tomadas para a contenção de alagamentos no Bairro Jardim Coelho Neto.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

A atual gestão está em fase de diagnóstico. Este processo é fundamental para que possamos ter uma visão completa do cenário e implementar nosso modelo de gestão de forma eficiente.

“1. Como vem sendo fiscalizada a Lei municipal nº 2.580/1993?

R.: A Lei nº 2580/1993, proíbe a introdução de águas pluviais nos ramais de esgotos. A fiscalização do lançamento de águas pluviais nos ramais de esgotos é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento Coordenação e Habitação de Guaratinguetá.

A Secretaria é responsável por verificar, durante o processo de solicitação de alvarás de construção ou reforma, se os proprietários e engenheiros responsáveis estão cientes das exigências legais. Além disso, antes da emissão do "Habite-se", são realizados testes para assegurar que as águas pluviais estão devidamente direcionadas para as sarjetas, garantindo o cumprimento das determinações previstas na legislação.

“2. Quais medidas vêm sendo tomadas com a finalidade de resolver o problema de alagamento dessa Região?

R.: Nesse período de chuva, a Prefeitura Municipal está atuando, através de suas Secretarias, em ações emergenciais, como descritas abaixo, para mitigar os problemas e preservar vidas:





Atuação da Defesa Civil: Monitoramento e atuação, caso aconteça alguma ocorrência, nas áreas de risco (alagamento/deslizamento).

Limpeza e Desobstrução de Bueiros e Galerias: Atuação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais para facilitar o escoamento das águas pluviais.

Limpeza das áreas atingidas: Atuação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais para a retirada de terra, galhos, entulhos e outros materiais trazidos pela ocorrência.

“3. Existe algum projeto de melhoria na drenagem urbana pra essa Região? Em caso positivo, por que tal problema se arrasta por tantos anos?

R.: No município de Guaratinguetá está em desenvolvimento um Plano de Macrodrenagem, através da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental LTDA-EPP, iniciado em 2023.

O plano abrange a análise de 12 bacias hidrográficas localizadas dentro dos limites do município e, atualmente, encontra-se em fase final de revisão e aprovação pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação.

O principal objetivo deste documento é fornecer subsídios técnicos para a análise e o manejo adequado das águas pluviais urbanas, com foco em ações de controle de cheias, prevenção de inundações, drenagem urbana e nas bacias hidrográficas do território municipal.

Entre os materiais entregues pela empresa contratada, destaca-se um estudo específico sobre o bairro Jardim Coelho Neto. No entanto, o projeto apresentado ainda não foi aprovado, tendo sido solicitada uma nova revisão para adequação às exigências técnicas.

Após a conclusão dessa etapa, a Prefeitura empreenderá esforços para viabilizar o processo de licitação para contratar uma empresa responsável pela elaboração do projeto executivo das bacias hidrográficas.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora  
Rosalice Galvão Filippo Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá -- SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles  
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470  
**GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003100350039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.